

## **MOÇÃO 052/2017**

Apresento à Mesa, ouvido o plenário e dispensado as formalidades regimentais (Art. 118 do RI), Moção de Aplauso à IGREJA EVANGÉLICA GILEADE, estabelecida no Município de Ferros, pelo grande apoio espiritual e material prestado à família da menor Esther Lage da Silva, durante toda sua enfermidade.

Que se dê conhecimento ao Pastor Presidente neste Município.

Câmara Municipal de Ferros, 04 de Dezembro de 2017.

---

**Vereadora Madalena Conceição Rodrigues Dias.**